

## **EDITAL Nº 126/2024- PROEN**

### **1ª Retificação do edital 116/2024-PROEN**

Edital de seleção para matrícula de professores da Educação Básica para os Cursos Presenciais de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica– PARFOR EQUIDADE/UFMA. A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do edital Nº 116 /2024 – PROEN da seleção para matrícula de professores da Educação Básica para os Cursos Presenciais de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE/UFMA de acordo com o Edital CAPES Nº 23/PARFOR EQUIDADE/2023.

#### **Onde se lê:**

1.1 As vagas ofertadas pelo PARFOR EQUIDADE/UFMA do Curso de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena deverão ser preenchidas por meio da lógica de equidade de gênero, priorizando a primeira graduação de professore/as indígenas da Educação Básica que se encontra em exercício da docência nas redes públicas de ensino, professores não indígenas que atuam em escolas indígenas e pessoas com PCD;

1.2 A bolsa disponibilizada pelo PARFOR/equidade será destinada exclusivamente para indígenas que atuam como professore/as, para não indígenas que atuam como professore/as em escolas indígenas e PCD (ver a lista de vagas para cada município no item 2.4);

#### **Leia-se:**

1.1 As vagas ofertadas pelo PARFOR EQUIDADE/UFMA do Curso de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena deverão ser preenchidas por meio da lógica de equidade de gênero, priorizando a primeira graduação de professore/as indígenas da Educação Básica que se encontra em exercício da docência nas redes públicas

de ensino, para indígenas que não atuam em escolas indígenas e pessoas com PCD;

1.2 A bolsa disponibilizada pelo PARFOR/equidade será destinada exclusivamente para indígenas que atuam como professor/as, para os indígenas que não atuam como professor/as em escolas indígenas e PCD (ver a lista de vagas para cada município no item 2.4);

**Onde se lê:**

2.4 Quadro com a destinação do número de vagas de cada município:

Município	Número de vagas	Professoras Indígenas do Ensino Básico	Professores não Indígenas que atuam em escolas indígenas	PCD
Amarante do Maranhão	27	19	7	1
Arame	27	19	7	1
Barra do Corda	26	18	7	1
Bom Jardim	26	18	7	1
Grajaú	27	19	7	1
Jenipapo das Vieiras	27	19	7	1

**Leia-se:**

2.4 Quadro com a destinação do número de vagas de cada município:

Município	Número de vagas	Professoras Indígenas do Ensino Básico	Indígenas que não atuam em escolas	PCD
-----------	-----------------	--	------------------------------------	-----

			indígenas	
Amarante do Maranhão	27	19	7	1
Arame	27	19	7	1
Barra do Corda	26	18	7	1
Bom Jardim	26	18	7	1
Grajaú	27	19	7	1
Jenipapo das Vieiras	27	19	7	1

**Onde se lê:**

1.3.1 Será ofertada somente 1 (uma) habilitação por município conforme a distribuição que segue: Amarante do Maranhão – Humanas. Arame – Humanas. Barra do Corda – Linguagens. Bom Jardim – Exata/Biológica. Grajaú – Linguagens. Jenipapo dos Vieiras - Exata/Biológica;

Leia-se:

1.3.1 Será ofertada somente 1 (uma) habilitação por município conforme a distribuição que segue: Amarante do Maranhão – Humanas. Arame – Humanas. Barra do Corda – Linguagens. Bom Jardim – Linguagens. Grajaú – Linguagens. Jenipapo dos Vieiras - Exata/Biológica;

**São Luís, 09 de maio de 2024.**

**Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio**

**Pró- Reitor de Ensino**